



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2764, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 10 PÁGINAS

OFÍCIOS



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

Uberlândia, 18 de Maio de 2020

OFICIO: 01/2020

Ao Senhor
RONALDO TANNUS
Câmara Municipal de Uberlândia
Av :João Naves de Ávila, 1617, Santa Mônica

Assunto: Solicita indicação do vereador para Liderança do PSC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordiamente, venho através deste na condição de Presidente Municipal do Partido Social Cristão, propor a indicação do nome do Vereador Eduardo Moraes, para assumir a liderança do partido PSC, na Câmara Municipal de Uberlândia.

Sendo só para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



AMADO JUNIOR
Presidente PSC Uberlândia

Câmara Municipal de Uberlândia - Protocolo
18-Mai-2020 17:51:00393 1/2 003485

Ofício 113/2020/GLN

SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Ao Senhor Ronaldo Tannus

Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Assunto: Solicita indicação de Vereador para liderança do PSD

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, venho informar que eu, Leandro Neves, sou o líder do partido PSD junto à Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Uberlândia/MG, 18 de maio de 2020


LEANDRO NEVES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617
GABINETE 5 | (34) 3239-1289
LEANDRONEVES@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



Câmara Municipal de Uberlândia - Protocolo

18/05/2020 17:36:05



Uberlândia, 18 de Maio de 2020.

Ofício: 002/2020

Ao Senhor
RONALDO TANNUS
Câmara Municipal de Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 1617 – Santa Mônica
Uberlândia MG

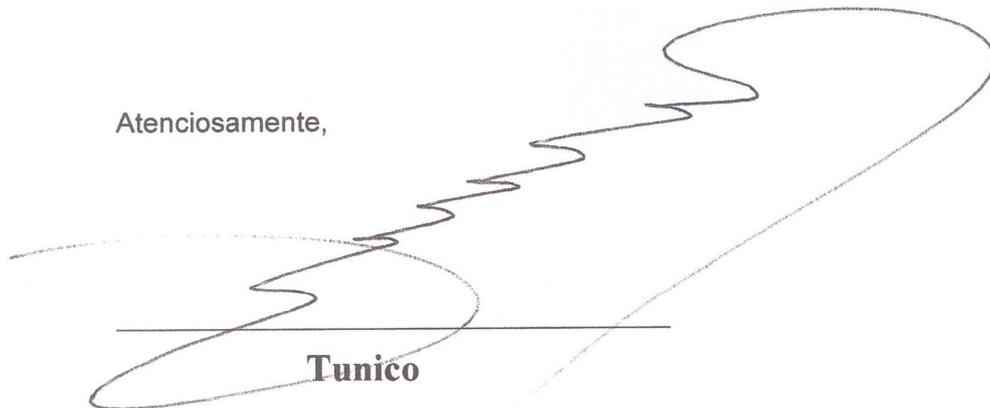
Assunto: Indicação do Vereador Tunico para liderança do **PL**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste comunicar o nome do **Vereador Tunico** para assumir a liderança do partido **PL**, na Câmara Municipal de Uberlândia.

Sendo só para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Tunico
Antonio Borges de Freitas
Vereador



Ofício 49/GCC/2020

SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Ao Senhor Ronaldo Tannus

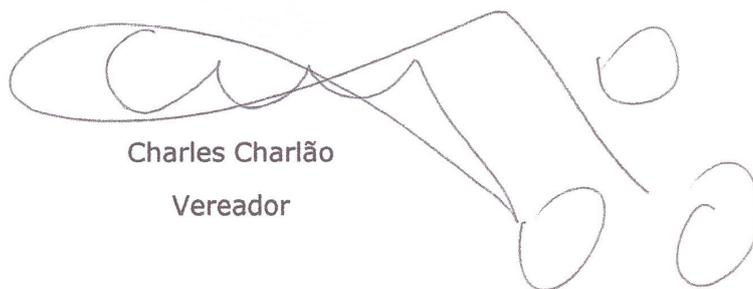
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Assunto: Solicita indicação de Vereador para liderança do PP

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, venho informar que eu, Charles Charlão, sou o líder do partido PP junto à Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Uberlândia/MG, 18 de maio de 2020



Charles Charlão
Vereador

Câmara Municipal de Uberlândia - Protocolo

18/Mai/2020 17:55 007987

2/2

007987



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

Ofício nº 512/2020

Uberlândia, 18 de maio de 2020.

Ao Senhor
RONALDO TANNUS
Câmara Municipal de Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 1617 - Santa Mônica
38.408-100 – Uberlândia-MG

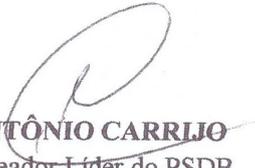
Assunto: Solicita indicação de Vereador para liderança do PSDB

Senhor Presidente,

Solicito de V.Sa. a indicação do nome do Vereador Magoo para assumir a liderança do partido PSDB, em substituição a este Vereador.

Sendo só para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARRILHO
Vereador Líder do PSDB

ACC/lab



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

MANDADO nº 047/2020- CP

A presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria n.º 162/2020, considerando a admissão da denúncia apresentada pelo(s) cidadão (ãos) **Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi**, informamos que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia, conforme documento me anexo.

Informamo sobre o teor da oitava reunião da Comissão Processante, ata em anexo.

Ainda fica Vossa Excelência intimado a comparecer a Audiência de Instrução, a ser realizada no dia 21 de maio de 2020, às 09h00m no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia, tudo em conformidade com o Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Atenciosamente.

Vereadora Dra Jussara Mendes Lopes Matsuda.
Presidente da Comissão Processante.

À Sua Excelência
Sr. Silésio Miranda
Rua João Evangelista, n.º 155
Bairro: Maravilha
Cep.: 38.401-452
Uberlândia /MG

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de maio de 2020.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 19/05/2020, às 19h30min dirigi-me ao endereço Rua João Evangelista, nº 155, Bairro Maravilha, CEP 38401-452, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação nº 047/2020-CP, tendo como destinatário o Sr. Silésio Miranda, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 19 de maio de 2020.

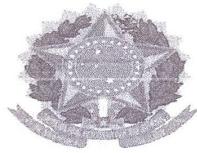

RENATO AMARAL DE OLIVEIRA
Matrícula 8181
Diligenciador *ad hoc*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 20/05/2020, às 08h53min dirigi-me ao endereço Rua João Evangelista, nº 155, Bairro Maravilha, CEP 38401-452, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação nº 047/2020-CP, tendo como destinatário o Sr. Silésio Miranda, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 20 de maio de 2020.


RENATO AMARAL DE OLIVEIRA
Matrícula 8181
Diligenciador *ad hoc*



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

MANDADO nº 051/2020- CP

Senhor(a) Vereador(a),

A presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria n.º 162/2020, considerando a admissão da denúncia apresentada pelo(s) cidadão (ãos) **Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi**, informamos que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia, conforme documento em anexo.

Informamos sobre o teor da nona reunião da Comissão Processante, ata em anexo.

Ainda fica Vossa Excelência ciente dos seguintes documentos em anexo, juntados aos autos do processo, tudo em conformidade com o Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967.

- 1 – Cópia das Solicitações das Diligências perante a Câmara Municipal de Uberlândia;
- 2 – Respostas das Diligências perante a Câmara Municipal de Uberlândia;
- 3 – Mandados de Notificação das testemunhas para audiência do dia 21/05/20 as 09h00m;
- 4 – Cópia da Ata da nona reunião da Comissão Processante;
- 5 – Resposta da 9ª RPM relativo ao Cap. PM Isaías Cardoso;
- 6 – Documentos juntados pelo representante legal das testemunhas Luciano Cardoso Siqueira e Cristiano Cardoso Siqueira.

Atenciosamente.


Vereadora Dra Jussara Mendes Lopes Matsuda.
Presidente da Comissão Processante.

À Sua Excelência Sr. Silésio Miranda

Rua João Evangelista, n.º 155
Bairro: Maravilha, Cep.: 38.401-452, Uberlândia /MG

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de maio de 2020.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 19/05/2020, às 19h30min dirigi-me ao endereço Rua João Evangelista, nº 155, Bairro Maravilha, CEP 38401-452, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação nº 051/2020-CP, tendo como destinatário o Sr. Silésio Miranda, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 19 de maio de 2020.



RENATO AMARAL DE OLIVEIRA

Matrícula 8181

Diligenciador *ad hoc*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 20/05/2020, às 08h53min dirigi-me ao endereço Rua João Evangelista, nº 155, Bairro Maravilha, CEP 38401-452, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação nº 051/2020-CP, tendo como destinatário o Sr. Silésio Miranda, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 20 de maio de 2020.



RENATO AMARAL DE OLIVEIRA

Matrícula 8181

Diligenciador *ad hoc*

PORTARIAS**PORTARIA 467/2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de junho de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Getulio Rogerio Fernandes de Andrade.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Getulio Rogerio Fernandes de Andrade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 468/2020**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de junho de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Silvoneite Siqueira da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 469/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de junho de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Karine Aparecida Soares.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Karine Aparecida Soares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 471/2020**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 01 de junho de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Glaucia Galante Buissa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Angela Maria Nogueira do Amaral.
Eliane da Silva Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 472/2020**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de junho de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Borges de Freitas (Tunico):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Denilson Ramos Diniz.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Elves Alberto Inácio de Sousa.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de junho de 2020, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Borges de Freitas (Tunico):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Elves Alberto Inácio de Sousa.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Denilson Ramos Diniz.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente



DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2764, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 10 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br